

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017
PROCESSO Nº 2273/2017
2º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No lote 01 fica alterado as quantidades e as descrições, destacadas em vermelho, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO PADRÃO ABNT	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	Calça em malha colegial de 1º linha	1	26	R\$ 18,80	R\$ 488,80
			2	63	R\$ 19,70	R\$ 1.241,10
			3	113	R\$ 20,50	R\$ 2.316,50
			4	161	R\$ 21,50	R\$ 3.461,50
			6	259	R\$ 22,30	R\$ 5.775,70
			8	334	R\$ 23,70	R\$ 7.915,80
			10	255	R\$ 24,40	R\$ 6.222,00
			12	247	R\$ 25,30	R\$ 6.249,10
			14	90	R\$ 26,35	R\$ 2.371,50
			16	34	R\$ 28,40	R\$ 965,60
			P	7	R\$ 29,90	R\$ 209,30
			M	16	R\$ 31,10	R\$ 497,60
			G	12	R\$ 33,20	R\$ 398,40
			GG	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
	2	Jaqueta em malha colegial de 1º linha	1	26	R\$ 27,75	R\$ 721,50
			2	63	R\$ 28,15	R\$ 1.773,45
			3	113	R\$ 28,40	R\$ 3.209,20
			4	161	R\$ 30,65	R\$ 4.934,65
			6	259	R\$ 31,40	R\$ 8.132,60
			8	334	R\$ 33,30	R\$ 11.122,20
			10	255	R\$ 34,05	R\$ 8.682,75

			12	247	R\$ 35,40	R\$ 8.743,80
			14	90	R\$ 37,75	R\$ 3.397,50
			16	34	R\$ 39,30	R\$ 1.336,20
			P	7	R\$ 41,50	R\$ 290,50
			M	16	R\$ 43,15	R\$ 690,40
			G	12	R\$ 46,50	R\$ 558,00
			GG	3	R\$ 48,75	R\$ 146,25
	3	Camiseta 100% poliéster de 1º linha	1	26	R\$ 11,60	R\$ 301,60
			2	63	R\$ 11,70	R\$ 737,10
			3	113	R\$ 12,00	R\$ 1.356,00
			4	161	R\$ 13,20	R\$ 2.125,20
			6	259	R\$ 13,35	R\$ 3.457,65
			8	334	R\$ 13,70	R\$ 4.575,80
			10	255	R\$ 13,90	R\$ 3.544,50
			12	247	R\$ 14,05	R\$ 3.470,35
			14	90	R\$ 14,40	R\$ 1.296,00
			16	34	R\$ 15,15	R\$ 515,10
			P	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
			M	16	R\$ 16,30	R\$ 260,80
			G	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
			GG	3	R\$ 16,80	R\$ 50,40
			Qtde. Total	1600	Valor total do lote	R\$ 113.960,40

II.I – CALÇA:

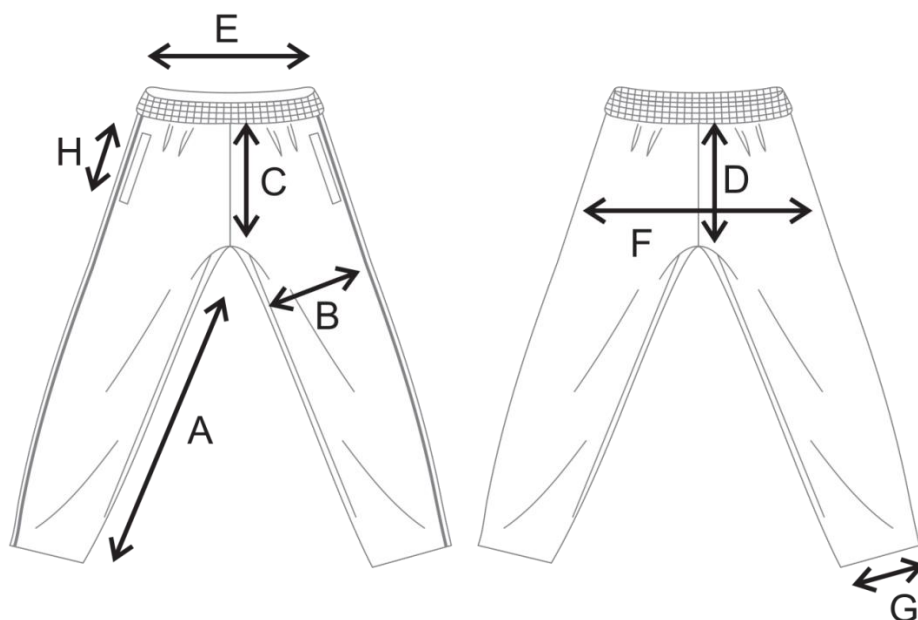
TECIDO	MALHA COLEGIAL DE 1º LINHA
COMPOSIÇÃO	65% EM POLIESTER E 35% EM ALGODÃO
GRAMATURA	278 GRS P/M²

1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor **vermelho** (#A42020 / c01a1a - PS) e **duas** faixas laterais em debrun na cor **branca e azul** (#222462 / 1b1f64 – PS), com dois bolsos laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas.
2. Cós todo elástico medindo 3,5 cm de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira.

3. Na parte interna da peça, costuras feitas com máquina interloc e barras de 2 cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.
4. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado direito da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de 4,6 cm de largura x 5,3 cm de altura, com contorno banco.
5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido.
6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.
7. A calça deverá ser confeccionada seguindo o modelo e medidas abaixo:

CALÇA															
TAMANHOS		1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	ENTRE PERNAS	38	39	42	44	50	54	60	65	67	71	73,5	78	80	81
B	COXA	18	20	20,5	21	22	22,5	23	24	25	26	27,5	28,5	30	33
C	GANCHO FRENTE	17	19	19,5	20	21,5	22,5	23	24	25	26	27	28,5	29	29,5
D	GANCHO COSTAS	19,5	20	21	22	25	26	26,5	27,5	28	29	30	31	32	32
E	CINTURA	20	22	22	23	24	25	26	27	28	29	31	32	34	35
F	QUADRIL	31	32,5	33	35	36	38	40	44	46	48	50	52	53	56
G	ABERTURA DA BARRA	12	14	14	14	15	16	18,5	19	19	19	20	20	22	22
H	ABERTURA DO BOLSO	9	10	10	12	12	12	12	12	12	12	14	14	14	14

DESENHO TÉCNICO:



II.II – JAQUETA:

TECIDO	MALHA COLEGIAL DE 1º LINHA
COMPOSIÇÃO	65% EM POLIESTER E 35% EM ALGODÃO

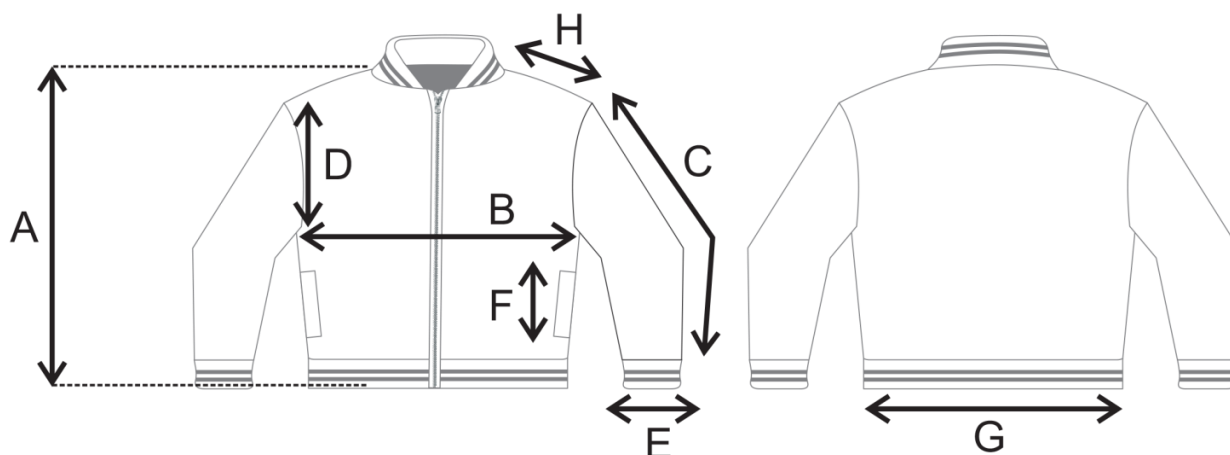
GRAMATURA

278 GRS P/M²

1. Jaqueta em malha colegial de primeira linha, conforme especificação acima na cor **vermelho** (#A42020 / c01a1a - PS), e **duas** faixas laterais em debrun na cor **branca e azul** (#222462 / 1b1f64 – PS), com dois bolsos na frente e gola alta.
2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina interloc.
3. Barra dos punhos das mangas e da cintura da jaqueta em ribana, nas cores **vermelho** (#A42020 / c01a1a – PS) e **duas listras branca e azul** (#222462 / 1b1f64 – PS), medindo 5,0 cm de altura.
4. Zíper em nylon fino cor vermelha (#A42020 / c01a1a – PS), que vai da barra até o final da gola fixado e prespontado em máquina reta.
5. Bordado brasão do Município de Piên na parte frontal do lado esquerdo da peça, com fios em silko poliéster, com dimensões de **5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura, com contorno branco**.
6. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;
7. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.
8. Gola bom acabamento, limpeza na costura e boa apresentação.
9. A jaqueta deverá ser confeccionada seguindo o modelo e medidas abaixo:

JAQUETA															
TAMANHOS		1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO DO CORPO	38	41	43	46	49	51	53	55	55,5	56	59,5	63,5	68,5	70,5
B	LARGURA DO CORPO	31	32	33	34	36	38	40	41,5	43	45	49	51	53	55
C	COMPRIMENTO DA MANGA	37,5	38,5	39,5	42	44	46	48	52	53,5	55	55,5	60	63,5	65,5
D	ABERTURA DA CAVA	14,5	15,5	16	17	17,5	18	18	20	20,5	21	22	24	26	26,5
E	ABERTURA BOCA DA MANGA	8	8	8	8	8	8,5	8,5	9	9	9	11	11	11,5	11,5
F	ABERTURA DO BOLSO	10	10	10	10	10	12	12	12	12	12	14	14	14	14
G	ABERTURA DA BARRA	28	28,5	29	30	31,5	33,5	35,5	37,5	39	40	44,5	45,5	48,5	50,5
H	OMBRO	7,5	8	8	9	9	10	10,5	11	12	12	13	14	14,5	15,5

DESENHO TÉCNICO:



II.III – CAMISETA:

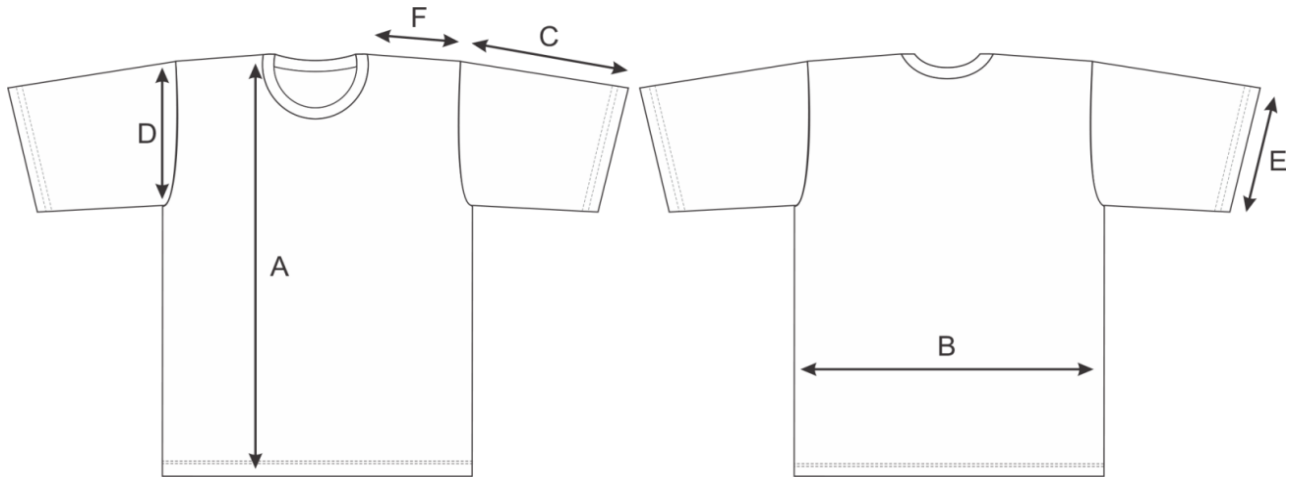
TECIDO	MALHA POLIVISCOSE DE 1º LINHA
COMPOSIÇÃO	100% EM POLIESTER
GRAMATURA	166 GRS. P/M²

1. A camiseta em malha 100% poliéster, de 1º linha, na cor branca, gola decote redondo com acabamento em ribana azul (#222462 / 1b1f64 – PS), com largura de 2,5 cm, com 2 preponitos feito com máquina galoneira.
2. A manga, esquerda e direita, na cor vermelho (#A42020 / c01a1a - PS).
3. Na parte frontal esquerda da camiseta, serigrafia em policromia do brasão do Município de Piên, no tamanho de 5,6 cm de largura x 6,5 cm de altura. Abaixo do brasão, a escrita Prefeitura de **PIÊN**, na fonte FIVO SANS, no tamanho 4 cm de largura x 2, 3 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 – PS). Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
4. Na parte das costas, alto da camiseta, serigrafia centralizada de 10 cm de largura x 5,4 de altura, na cor azul (#222462 / 1b1f64 – PS), com a frase: SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, em fonte FIVO SANS, em caixa alta, com somente a palavra EDUCAÇÃO em negrito. Tamanho das letras conforme modelo abaixo.
5. Serigrafia na parte frontal inferior e costas inferior nas cores vermelho, bordo e azul, conforme modelo enviado em arquivo PDF e Ilustrador.
6. A etiqueta deverá ser colocada na parte central das costas e conter: dados do fabricante, composição o tecido, tamanho e modo de conservação.
7. A camiseta deverá ser confeccionada seguindo modelo e medidas abaixo:

CAMISETA															
TAMANHOS		1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO DO CORPO	36	39	42	44	46	49,5	54	58,5	60	62	64	66	69	75
B	LARGURA DO CORPO	28	30	32	34	36	38	39	41,5	42,5	44	47	49	52	55

C	COMPRIMENTO DA MANGA	11	12	12,5	13	14	15	16,5	18	19	20	20,5	21,5	22,5	24
D	ABERTURA DA CAVA	14	15	15,5	16,5	17	18	19	20	20	20,5	21	23,5	24	24,5
E	ABERTURA BOCA DA MANGA	10,5	11,5	12	12,5	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	18	19	19,5
F	OMBRO	6,5	7	7,5	8,5	9	10	11	12	13	13	13,5	14,5	15,5	16,5

DESENHO TÉCNICO:



SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1,18cm de altura

0,96cm de altura

1,20cm de altura



Prefeitura de 0,5cm de altura
PIÊN 1cm de altura

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia **19 de dezembro de 2017, às 09:30 horas** para fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA